

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **21ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 08 de julho de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de expedientes, deu conhecimento ao Colegiado acerca do **Projeto de Implementação da Certidão de Trânsito em Julgado** em todas as naturezas processuais da área fim deste Tribunal, já devidamente autorizado pela Presidência. A implementação desse projeto faz parte de um conjunto de ações de modernização das funções da **Secretaria do Tribunal Pleno - SEPLENO**, visando maior fluidez dos processos na fase pós-julgamento, incluindo aqui acompanhamento processual, sobretudo em relação aos que possuem natureza sancionatória e pecuniária, para que possam ser plenamente executados. Informamos, por oportuno que, todas as medidas necessárias à operacionalização dessa nova dinâmica estão sendo adotadas para o alcance dos objetivos traçados no Termo de Abertura de Projeto, com o alinhamento necessário junto às partes interessadas e aos setores envolvidos.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 007923/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno